

## Secretaria do Meio Ambiente

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 28 DE JANEIRO DE 2013 - O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009 e pelo disposto no art.15, inciso V, do Decreto Estadual nº 12.024, de 25 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar A Prestação de Contas do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FERHBA, do exercício de 2012, na forma do anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia ([www.meioambiente.ba.gov.br](http://www.meioambiente.ba.gov.br));

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, em 28 de janeiro de 2013.

EUGÊNIO SPENGLER

Presidente